

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA ESTADUAL DO IBDFAM/RN (2019/2021)

Considerando o disposto na Resolução Eleitoral no IBDFAM n.º 06/2013, devidamente alterada no corrente ano pelo Aditivo 2019.

Considerando a realização do Congresso Nacional do IBDFAM, entre os dias 16 a 18 de outubro de 2019, em Belo Horizonte/MG.

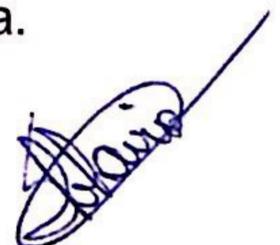
O atual presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família – Diretoria do Rio Grande do Norte (IBDFAM/RN), **Suetônio Luiz de Lira**, juntamente com a Comissão Eleitoral Temporária, informa que a partir desse edital de convocação, encontra-se aberto o período eleitoral para a Diretoria Estadual do IBDFAM/RN, Biênio 2019/2021.

Os associados do IBDFAM/RN, em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras, poderão registrar suas chapas, as quais deverão enviar a sua composição, com nomes completos, números de inscrição como associados ao IBDFAM, endereços profissionais e eletrônicos, além de indicação dos cargos a que concorrem para a nova Diretoria Estadual.

O registro da candidatura da chapa deverá ser feito de forma eletrônica, através do envio de requerimento, sendo subscrito pelo candidato a Presidente, direcionado à Comissão Nacional Eleitoral temporária, através do e-mail eleicoes@ibdfam.org.br, com confirmação de recebimento, até às 18 (dezoito) horas do dia **16/08/2019**, dentro dos 60 (sessenta) dias que antecedem o Congresso Nacional do IBDFAM, nos termos da Resolução n.º 6/2013 e Aditivo 2019.

As chapas apresentadas serão submetidas à Comissão Eleitoral Temporária, que fará o processamento dos pedidos de formação das chapas e análise quando a elegibilidade das mesmas.

Somente serão aceitos os registros das chapas completas, não sendo admitido a inserção de candidato em mais de uma chapa.



Cada chapa devidamente registrada poderá credenciar fiscais para atuarem no dia da eleição.

Será vedada a votação por procuração, em trânsito ou mesmo pela internet, sendo permitida, também, a votação de associado acadêmico, conforme previsão estatutária estadual.

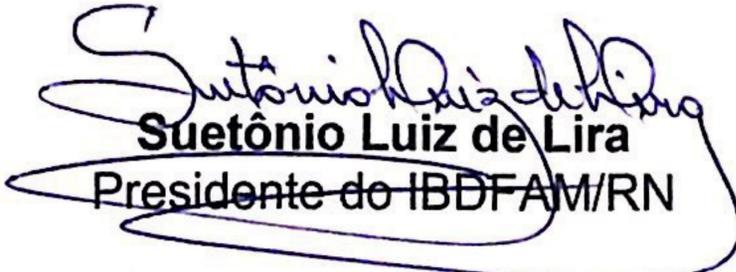
Ficam, portanto, convocados os associados norte-rio-grandenses, desde que estejam em situação regular, a comparecerem, munidos de documentos de identificação, na sede atual do IBDFAM/RN, situada na Rua Dr. Lauro Pinto, n.º 174, Lagoa Nova, CEP 59064-165, telefone (84) 3234-9234, no **DIA 13 DE SETEMBRO DE 2019, SEXTA-FEIRA, das 09:00 às 17:00h**, a fim de participarem da eleição da Diretoria Estadual do Instituto Brasileiro de Direito de Família no Rio Grande do Norte (IBDFAM/RN).

Impende destacar que sendo apresentada para registro apenas uma chapa, a eleição da nova Diretoria Estadual dar-se-á por aclamação perante a Assembleia Geral Ordinária, que se opera durante o Congresso Nacional do IBDFAM, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2019, em Belo Horizonte (MG).

O presente edital de convocação para as eleições da Diretoria Estadual do IBDFAM/RN (2019/2021) será publicado no portal do IBDFAM (www.ibdfam.org.br) e enviado para o endereço eletrônico de cada associado do Estado do Rio Grande do Norte, conforme relação enviada pela Diretoria Nacional.

O término do período eleitoral dar-se-á com a proclamação dos eleitos durante a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no Congresso Nacional do IBDFAM, entre os dias 16 a 18 de outubro do ano em curso, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Nata/RN, 31 de julho de 2019.


Suetônio Luiz de Lira
Presidente do IBDFAM/RN